

Id:125267339449DE74



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 149/2023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE 02 (DOIS) ESPETÁCULOS DO GRUPO BLITZ, NOS DIAS 12 E 13 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA DO ABRIGO, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	GRUPO BLITZ PARQUES E EVENTOS LTDA - ME CNPJ Nº 13.091.300/0001-75
VALOR	R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	07 de dezembro de 2023
VIGENCIA	60 (sessenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Jaderon de Souza Feitosa (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 07 de dezembro de 2023.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:01AB258F31D1DBBF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 066/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **THIAGO REIS SOARES**, RG. 3700446-SSP/PI e CPF. 064.080.923-57, para exercer em comissão o Cargo de **Coordenador de Planejamento de Políticas Públicas para o Turismo**, do Município de São Raimundo Nonato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo nonato - PI, aos 04 de dezembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Autenticado em nome digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 em 11/12/2023 às 10:00:00. Assinatura Digital: 064.080.923-57. CPF: 064.080.923-57. Assinatura: 064.080.923-57. Assinatura: 064.080.923-57. Assinatura: 064.080.923-57.

Id:0E2896CA7BABDE4E



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 202/2023
GABINETE DO PREFEITOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº. 07/2023, de 08/08/2023, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 170/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Nova do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal (com redação anterior a EC nº 103/2019), bem como a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de VILA NOVA DO PIAUÍ, VILA NOVA DO PIAUÍ - PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, **MARIA GORETE DE SOUSA LEAL**, RG nº. 1.566.728 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 805.686.703-10, professora, matrícula nº. 14-2, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí - Piauí, 01 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 01 dias do mês de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PROCESSO Nº. 07/2023

A.	Vencimento, de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 308 de 24/02/2023 que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial para os Servidores do Magistério, e dá outras providências.	R\$	7.461,35
TOTAL EM ATIVIDADE		R\$	7.461,35
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$	7.461,35

Vila Nova do Piauí/PI, 01 de dezembro de 2023.

MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal